



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

## AUTO DE Avaliação

Processo n.º Proc. Digital nº 1050109-45.2017.8.26.0506 4ª VARA CÍVEL

Aos 10 dias do mês de Agosto do ano de 2022

nesta cidade

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça intra-assinado

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Títu-

tulo Extrajudicial - Despesas Condominiais

que Condomínio Residencial do Jardim Wilson Tony - Quadra VII

move a Vivaldo Gomes de Moura

pela qual procedemos a Avaliação de bens abaixo descritos

O apartamento n.º 02 localizado no térreo do Condomínio Residencial Quadra 7 Bloco 14, situado nesta cidade, na Rua Maria Celina Bin Rosa n.º 145, possui área real privativa de 42,21 metros quadrados, área real de uso comum de 6,9629 metros quadrados, área real total de 49,1729 metros quadrados; coeficiente de proporcionalidade de 0,00735294 localizado à direita da entrada do edifício, confronta pela frente com área comum do condomínio, pelo lado esquerdo com hall de acesso e apartamento n.º 01; pelo lado direito com apartamento n.º 01 do Bloco 15 pelo fundo com área comum do condomínio, cabendo-lhe uma vaga de garagem individual e indeterminada, objeto da matrícula 138.1713 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - SP e cadastrado na Prefeitura Municipal local: sob n.º 290.663 e avaliado no valor estimado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). FONTE: Imobiliária do Bairro

Feito(a) nomeei como fiel depositário

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometo  
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia  
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob  
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial  
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO